



PORTARIA Nº 272/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art. 10, inciso VIII alínea "b", m do Regimento Interno Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 071/2021 do Senhor Prefeito do Município de Goiana,

RESOLVE:

Conceder Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Goiana, no dia 11.10.2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de outubro de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 08 / 10 / 2021

Funcionário: _____

Matrícula: 10211